



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o tema: **POR QUE SUA CONTA DE LUZ ESTÁ CARA?**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de discutir o tema: **POR QUE SUA CONTA DE LUZ ESTÁ CARA?**

Para tanto, solicito que sejam convidados:

- a) Sr. Gentil Nogueira de Sá Júnior, Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia - MME;
- b) Sr. Sandoval Feitosa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- c) Sr. Luiz Carlos Ciochi, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;
- d) Sr. Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações – SecexEnergia, do Tribunal de Contas da União - TCU;
- e) Sra. Rosimeire Cecília da Costa, Presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN;
- f) Sr. Marcos Madureira, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE;
- g) Sr. Jerson Kelman, Conselheiro de diversas empresas, Professor na UFRJ, Ex. CEO da Light, SABESP, Ex. Diretor Geral da ANEEL;
- h) Sr. Edvaldo Santana, Professor da Universidade de Santa Catarina - USC, Ex-Diretor da ANEEL;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL – PSD/RJ**

Apresentação: 08/10/2024 12:17:12.427 - CME

REQ n.86/2024

- i) Sr. Paulo Pedrosa, Presidente da Associação dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres – ABRACE;
- j) Sr. Alexandre Ramos, Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- k) Sra. Marisete Dadald Pereira – Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE;
- l) Sr. Carlos Ivan Simonsen Leal – Presidente da Fundação Getulio Vargas – FGV; e
- m) Sra. Luciana Mendes Santos Servo – Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

JUSTIFICAÇÃO

Recentes reportagens têm demonstrado a preocupação quanto ao aumento do valor da conta de energia elétrica que a população paga. E todos os brasileiros sabem o quanto custa para manter sua casa, sua empresa, com valores cada vez mais altos. E isso tem impacto na qualidade de vida, no custo final dos produtos e serviços. Diante dessa realidade, é fundamental que esta Casa tenha a oportunidade de discutir o que impacta no custo final da conta de energia elétrica e o que podemos fazer para que esse valor não aumente, ou melhor, que diminua.

De acordo com a reportagem intitulada **“Tarifas de energia vão sentir impactos de extensão de benefícios e da seca”**¹, “as tarifas de energia elétrica devem sentir os efeitos da **extensão dos descontos na rede para projetos de geração distribuída**, além de impactos dos custos adicionais de **operação do sistema por causa da seca no país**”.

Outra reportagem - **“A volta da bandeira vermelha”**² - destacou que o “período de seca significa risco de baixa dos reservatórios e alta na conta de luz”, detalhando como funciona o sistema de bandeiras tarifárias e o que isso

¹ Disponível em: <https://eixos.com.br/newsletters/comece-seu-dia/tarifas-de-energia-vao-sentir-impactos-de-extensao-de-beneficios-e-da-seca/>. Acesso em 10set2024.

² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniao/a-volta-da-bandeira-vermelha/>). Acesso em 10set2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL – PSD/RJ**

Apresentação: 08/10/2024 12:17:12.427 - CME

REQ n.86/2024

impacta na conta final ao consumidor. Reafirma o artigo que “o cenário que se configurou no setor elétrico ao longo dos últimos anos, fica claro que só o mecanismo da bandeira, embora muito importante, não é suficiente para conter os riscos de apagões nos períodos de pouca chuva”, incluindo, segundo o artigo, a pressão nos horários de picos, “em função das energias renováveis, em particular, do solar”.

Há também decisões importantes em curso no setor de energia que também impactam a tarifa do consumidor, tais como: a renovação das concessões de distribuição e transmissão, as perdas não técnicas, a revisão do contrato de Itaipu, extensão e inclusão de novos subsídios para as fontes renováveis, a eventual retomada de Angra 3 e a reforma tributária. Estes fatores também carecem de ampla e constante discussão dos principais fatores que elevam o valor da fatura de energia do consumidor.

Por fim, o editorial “**Energia cara é um gargalo da economia brasileira**”³ trouxe dados decorrentes de um estudo que “calcula custos de R\$ 100 bi anuais com regras mal desenhadas, como subsídios em excesso, e desperdício”. Segundo o autor, “é preciso resgatar o foco na eficiência do modelo que modernizou o setor nos anos 1990”. Ele destaca: “Empresas do país pagam muito mais que seus concorrentes nas modalidades principais. **As famílias arcam com uma conta de luz que é uma das maiores do mundo**”.

O Documento ENERGY POVERTY: NEGATIVE EFFECTS OF TARIFF SUBSIDIES (Em tradução livre: POBREZA ENERGÉTICA: EFEITOS NEGATIVOS DOS SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS) traz alguns elementos interessantes para discussão da matéria. Ele começa com a seguinte declaração:

“O acesso à energia é um aspecto fundamental do desenvolvimento sustentável, abordado pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 das Nações Unidas, que visa garantir acesso à energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos até 2030. De acordo com a Agência Internacional de Energia (AIE), cerca de 745 milhões de pessoas ainda não têm acesso à energia elétrica. No

³ “Energia cara é um gargalo da economia brasileira”. Caderno “Opinião”, “Editoriais”, Jornal “Folha de São Paulo”, de 10set2024.



* C D 2 4 9 5 7 8 5 6 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

entanto, medir apenas o acesso à eletricidade não captura o escopo completo da pobreza energética”.

De acordo com o autor,

*“A pobreza energética está ligada a várias questões socioeconômicas, tornando-a um problema complexo. As principais causas incluem infraestrutura precária, baixa renda, **altos custos de energia**, falta de eficiência energética e exclusão urbana. Os impactos da pobreza energética são extensos, afetando a saúde, a educação e os padrões de vida em geral, perpetuando desigualdades sistêmicas”.*

O documento faz uma análise completa da realidade brasileira, em comparação com outros países, e apresenta recomendações importantes, tais como: redução de subsídios desnecessários, fortalecimento das agências reguladoras e concorrência em bases isonômicas e justas.

Quanto aos subsídios, o estudo destaca:

É importante reconhecer que continuarão a existir situações em que a concessão de subsídios será necessária. No entanto, esses casos devem ser baseados exclusivamente em estudos que atestem que seus ganhos esperados são maiores do que os custos extras esperados para os consumidores e/ou contribuintes em geral.

Diante desse cenário, é fundamental que esta Casa traga para discussão pública representantes do Governo, entidades representativas do setor de distribuição energética e dos consumidores, a fim de que possamos avaliar as causas e apresentar propostas para melhoria da qualidade e redução do custo da energia elétrica para o consumidor final, garantindo acesso equitativo à energia para aqueles que realmente precisam e em um nível satisfatório para promover a dignidade.

A audiência pública proposta nesta Comissão é um passo importante neste processo, oferecendo uma plataforma para debate, colaboração e inovação, com o objetivo de promover o debate, ouvir os especialistas e avaliar o melhor encaminhamento na busca de um melhor serviço de distribuição de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

energia à população e o aprimoramento da legislação, com a consequente redução da conta de luz.

O tema é oportuno e de grande importância, desse modo deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo e de outros órgãos e entidades pertinentes.

Aguardo, portanto, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2024.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ

